

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 037/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

#### **PORTARIA Nº 037/2024**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 2,0 (duas) diárias, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

PRESIDENTE: JOÃO DANTAS SARAIVA - CPF Nº 182.064.764-15  
CARGO/FUNÇÃO/ VEREADOR  
Matricula nº 000006

QUANTIDADE: 2,0 (duas)  
DESTINO DO DESLOCAMENTO: BRASÍLIA/RN  
VALOR TOTAL A RECEBER: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)  
DATA: 11 a 14/11/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO  
Viagem a Brasília/DF, para custear as despesas do Vereador JOÃO DANTAS SARAIVA, que acompanhará o Presidente da Câmara Municipal juntamente com o Sr. Rogério Soares, Prefeito Municipal, que visitaram os gabinete dos senadores Rogério Marinho, Zenaide Maia e Styvenson Valentim Mendes e os Deputados Federais Benes Leocádio de Araújo e Robinson Faria, com o objetivo de adquirir recursos e Emendas Parlamentares para suprir as necessidades existentes na esfera municipal, nas áreas de saúde, educação e infra instrutura, nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 08 de novembro de 2024.

**FRANCISCO JÚNIOR ALVES**

Presidente

**Publicado por:** Francisco Junior Alves

**Código Identificador:** 87778200

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2024. EDIÇÃO 2027. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>